

RECURSO

EDITAL 16/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EXTERNO PARA APOIO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFBA

A Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público os recursos ao Resultado Preliminar do Edital 16/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Externos para Apoio Pedagógico para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF - turma Jaguaquara.

Philippe Murillo Santana de Carvalho

Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA

Portaria 5689, de 19 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE MURILLO SANTANA DE CARVALHO**, Coordenador Institucional do Programa Partiu IF no âmbito do IFBA , em 10/04/2026, às 09:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4801274** e o código CRC **8633D67B**.

Item	Candidato(a)	Recurso	Situação	Parecer
1	Laryssa Kelly Barros Morais	Item 8 – Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor). Conforme previsto no edital, a titulação de Especialista corresponde à pontuação de 5 (cinco) pontos. Informo que apresentei os certificados das especializações no momento da inscrição, atendendo às exigências estabelecidas. No entanto, na pontuação preliminar foram atribuídos apenas 3 pontos. Dessa forma, solicito a revisão da pontuação e a correção para 5 pontos, conforme documentação apresentada e critérios definidos no edital. Sem mais, agradeço a atenção e aguardo a reavaliação.	Deferido	
2	Natiane Novaes Araújo.	Eu, Natiane Novaes Araújo, candidata inscrita no processo seletivo para Apoio Pedagógico Externo, venho, por meio deste, interpor recurso contra o resultado preliminar, com base na seguinte justificativa: No ato da inscrição, informo que possuo título de Especialização, o qual foi devidamente mencionado e preparado para envio em formato PDF. No entanto, devido a um possível erro técnico envolvendo a plataforma utilizada, seja no Google Forms e/ou no Google Drive, o referido documento não foi corretamente anexado ou registrado no sistema. Destaco que a ausência do arquivo não ocorreu por omissão de minha parte, mas sim por uma falha alheia à minha vontade, possivelmente relacionada ao próprio sistema de envio de arquivos. Dessa forma, solicito a reavaliação da minha pontuação, considerando a titulação de Especialização, e coloco-me à disposição para reencaminhar imediatamente o documento comprobatório, garantindo a devida verificação por parte desta Comissão. Reitero meu compromisso com a lisura do processo seletivo e coloco me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Termos em que, Pede deferimento. Natiane Novaes Araújo.	Indeferido	5.6 Caberá ao(a) candidato(a) total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e da sequência dos documentos comprobatórios;